



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000467-37.2015.5.02.0201

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/11/2015

Valor da causa: \$95,447.03

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA PREZOUTTO SANTANA

RECLAMADO: PORTICO REAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO: HELYE NOGUEIRA MARCAL TEIXEIRA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000467-37.2015.5.02.0201**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/11/2015

Valor da causa: \$95,447.03

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA PREZOUTTO SANTANA

RECLAMADO: PORTICO REAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO: HELYE NOGUEIRA MARCAL TEIXEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 10004673720155020203

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09/09/2019, à Ao Coqueiro, 1071, El Pindamonhanga, Barueri
nesta Cidade, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento
mandado passado a favor de Eduardo Ribeiro coy
da Partes Real Lavoura de Eq., para pagamento da importância
RS. 32.674,44 atualizada até 23/08/19, depois de preenchidas as formalidades legais, proc
à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

86 andaimes tubulares de fabricação própria
Partes Real, modelo PM/15B, em aço carbono,
no valor de R\$ 380,00, totalizando R\$ 32.680,00.

Ana Carolina Carneiro de Albuquerque Nunes Pereira
Oficial de Justiça Avaliador

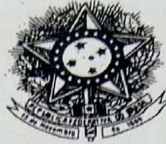
Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA - 10/09/2019 11:22:58 - ac76439
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091011223388600000151343973>
Número do processo: 1000467-37.2015.5.02.0201
Número do documento: 19091011223388600000151343973



PJe Assinado eletronicamente por: DANIEL CASTELO BRANCO - Juntado em: 10/08/2020 12:52:47 - 8baa5e2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que **INTIMEI** o executado para ciência da penhora referida no presente auto, tendo ocorrido a contrafé.

09/09/19.

Ana Carolina Carneiro de Albuquerque Nunes Pereira
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) CARLOS EDUARDO ZENCARDI, RG n° 22.238.755, CPF n° 131.223.658-20, nascido em 01/04/74, residente e domiciliado à Av. Cachoeira 1071 - Barueri/SP qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Ana Carolina Carneiro de Albuquerque Nunes Pereira
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA - 10/09/2019 11:22:58 - ac76439
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091011223388600000151343973>
Número do processo: 1000467-37.2015.5.02.0201
Número do documento: 19091011223388600000151343973



Assinado eletronicamente por: DANIEL CASTELO BRANCO - Juntado em: 10/08/2020 12:52:47 - 8baa5e2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081012502443200000185615644?instancia=1>
Número do processo: 1000467-37.2015.5.02.0201
Número do documento: 20081012502443200000185615644